

## EDITAL Nº 001/2007 – CONCURSO PÚBLICO – Completo

O Município de São Bento do Sul, SC, torna público que se acham abertas, no período de **09 a 13 de abril de 2007**, as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de cargos constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e pelas normas contidas na legislação pertinente e sua regulamentação.

### I – DOS CARGOS, Nº DE VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E TIPOS DE PROVA

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas um dos cargos para cada horário de realização de provas, conforme o Quadro demonstrativo e tabela de horários.

<i>Código do cargo</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nº de Vagas</i>	<i>Carga Horária semanal</i>	<i>Habilitação Necessária para a posse</i>	<i>Vencimento Inicial</i>	<i>Tipo de Prova</i>	<i>Valor da Inscrição</i>	<i>Reserva vaga para Deficiente Físico</i>
<b>Cargos da Prefeitura - Prova 29.04.2007 às 09:00 horas</b>								
01	Instrutor de Recriação	3	40	Ensino Médio Completo com Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia	727,91	Escrita	40,00	-
02	Pedreiro	1	40	Ensino Fundamental Completo	550,41	Escrita e Prática	20,00	-
03	Soldador	1	40	Ensino Fundamental Completo	550,41	Escrita e Prática	20,00	.
04	Trabalhador Braçal	2	40	Ensino Fundamental Completo	420,50	Escrita	20,00	-
05	Médico Clínico Geral	1	17,05	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região	2.860,00	Escrita	75,00	-
06	Médico Cardiologista	1	17,05	Ensino Superior no curso específico, c/título de especialização e inscrição no órgão de classe da região	2.860,00	Escrita	75,00	-
07	Médico Endocrinologista	1	17,05	Ensino Superior no curso específico, c/título de especialização e inscrição no órgão de classe da região	2.860,00	Escrita	75,00	-
08	Médico Ginecologista/Obstetra	1	17,05	Ensino Superior no curso específico, c/título de especialização e inscrição no órgão de classe da região	2.860,00	Escrita	75,00	-
09	Médico Neurologista	1	17,05	Ensino Superior no curso específico, c/título de especialização e inscrição	2.860,00	Escrita	75,00	-

				no órgão de classe da região				
10	Médico Neuropediatra	1	17,05	Ensino Superior no curso específico, c/título de especialização e inscrição no órgão de classe da região	2.860,00	Escrita	75,00	-
11	Médico Ortopedista	1	17,05	Ensino Superior no curso específico, c/título de especialização e inscrição no órgão de classe da região	2.860,00	Escrita	75,00	-
12	Médico Pediatra	1	17,05	Ensino Superior no curso específico, c/título de especialização e inscrição no órgão de classe da região	2.860,00	Escrita	75,00	-
13	Médico Reumatologista	1	17,05	Ensino Superior no curso específico, c/título de especialização e inscrição no órgão de classe da região	2.860,00	Escrita	75,00	-
14	Médico Pneumologista	1	17,05	Ensino Superior no curso específico, c/título de especialização e inscrição no órgão de classe da região	2.860,00	Escrita	75,00	-
15	Médico Psiquiatra	1	17,05	Ensino Superior no curso específico, c/título de especialização e inscrição no órgão de classe da região	2.860,00	Escrita	75,00	-
16	Médico Radiologista	1	17,05	Ensino Superior no curso específico, c/título de especialização e inscrição no órgão de classe da região	2.860,00	Escrita	75,00	-
<b>CARGOS DO PSF - PROVA 29.04.07 às 13:30 Horas</b>								
17	Cirurgião Dentista - PSF	07	40	Ensino Superior Completo no curso específico e inscrição no órgão de classe da região	4.137,68	Escrita	75,00	01
18	Médico Generalista - PSF	07	40	Ensino Superior Completo no curso específico e inscrição no órgão de classe da região	6.709,68 + Grat. 22,22% = 8.200,57	Escrita	75,00	01
19	Atendente de Consultório Dentário	6	40	Ensino Médio Completo com curso de ACD e registro no órgão de classe da região	632,96	Escrita	40,00	01

## II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas de **09 a 13 de abril de 2007 das 8:00 às 16:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à rua Jorge Lacerda, 75, no centro da cidade de São Bento do Sul/SC
2. O Candidato deverá preencher devidamente a ficha de inscrição e verificar a exatidão das declarações nelas contidas, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações prestadas.
3. A Ficha de inscrição não será aceita se apresentar qualquer rasura ou emenda.
4. Efetuada a inscrição, o candidato receberá um protocolo que servirá como confirmação do preenchimento da ficha de inscrição e será exigido após a homologação, juntamente com a carteira de identidade original, como identificação para a realização das provas.
5. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação durante a inscrição, após as devidas conferências na ficha de inscrição.
6. No caso de divergências entre os dados da ficha e o protocolo da inscrição, serão considerados válidos os dados da primeira.
7. Admitir-se-ão inscrições por instrumento procuratório com fins específicos.
8. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público.
9. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

### **III – DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1. Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Concurso, sendo-lhes reservadas 5%(cinco por cento) das vagas de cada Cargo ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas para o cargo for igual ou superior a 05(cinco).
2. Os candidatos portadores de deficiência deverão, no ato da inscrição, especificar em requerimento específico (modelo anexo a este Edital) o tipo da deficiência e submeter-se, quando convocado, à perícia realizada por médico perito ou junta médica oficial do Município, que decidirá sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e se o grau de deficiência o habilita para o cargo.
3. O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para realização das provas, devendo solicitá-lo no modelo anexo a este Edital.
4. A inobservância do disposto no item 3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a candidatos em tal condição.
5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem classificatória.
6. O candidato portador de deficiência, participará do concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e aplicação das provas.

### **IV – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

1. O Candidato deverá preencher a ficha de inscrição (modelo próprio anexo a este Edital), fornecida no local da inscrição, ou disponível na internet, no site [www.lutzconcursos.com.br](http://www.lutzconcursos.com.br), anexando os seguintes documentos:
2. Fotocópia legível do documento de Identidade (Civil ou Profissional);
3. Fotocópia legível do CPF (se este estiver na CI – é dispensável);
4. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, correspondente ao cargo, que poderá ser depositada na conta n.º 46.965-0, agência 021-3, de Rio do Sul, do Banco do Estado de Santa Catarina S/A, - BESC - , ou na conta 0536-8 - agência 0423-5 da Caixa

Econômica Federal - em nome da empresa LUTZ – Cursos, Concursos, Assessoria e Projetos Técnicos Ltda., ou pagar diretamente à pessoa credenciada pela mesma, no local da inscrição - no valor de:

**R\$ 20,00** (vinte reais) - Para cargos com exigência de até o Ensino Fundamental (1º Grau)

**R\$ 40,00** (quarenta reais) - Para cargos com exigência de Ensino Médio ( 2º Grau)

**R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) - Para cargos com exigência de Nível Superior

5. Fotocópia da Certidão de casamento e nascimento dos filhos ou comprovante de adoção (opcional – servirá para critério de desempate).

## **V - INSCRIÇÕES PELOS CORREIOS**

1. Será admitida inscrição pelos Correios, preferencialmente por Sedex, mediante remessa da ficha de inscrição (via da Prefeitura e do Candidato), com documentos anexos, conforme capítulo IV deste Edital, e o respectivo comprovante da taxa de inscrição em via original.

2. Deverá ser colocado anexo à ficha de inscrição envelope SELADO e endereçado ao candidato para devolução do comprovante da inscrição, devidamente numerado e assinado

3. O envelope, contendo a ficha de inscrição e todos os anexos, deverá ser postado até a data do término das inscrições e encaminhado para o seguinte endereço:

**LUTZ – Cursos e Concursos**  
**Rua Padre Francisco Spaeth, 151**  
**Bairro Santana**  
**89160 – 000 – Rio do Sul – SC**

4. Não serão consideradas as inscrições postadas nos correios após a data do término das inscrições ou com falta de documentos, nos termos do Edital.

5. Preenchida a ficha de inscrição, a mesma deverá ser remetida pelo E-mail [concursos@lutzconcursos.com.br](mailto:concursos@lutzconcursos.com.br) ou diretamente pelo site [www.lutzconcursos.com.br](http://www.lutzconcursos.com.br) para agilizar o processo – e os documentos, inclusive a ficha de inscrição assinada, o comprovante de pagamento em via original, fotocópia da identidade e da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, remetidos pelos correios, juntamente com envelope selado e endereçado ao candidato para devolução do comprovante da inscrição.

6. As inscrições pelos Correios poderão ser postadas (realizadas), a partir da data da publicação deste Edital, até o dia 13.04.2007.

7. Informações para inscrição pelo Correio – Telefone (047) 9181-4541 ou 9998-2949.

## **VI - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE)**

1. De acordo com a necessidade do Município o candidato será notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, e terá o prazo de 15(quinze) dias, prorrogável por mais 15(quinze), a requerimento do interessado, para apresentar a documentação exigida e assumir o cargo. O não comparecimento neste prazo acarretará na desistência automática, sendo convocado o próximo da lista de acordo com a classificação.

2. O candidato aprovado deverá manter, durante todo o prazo de validade do Concurso, seu endereço atualizado junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. Caso a convocação, pelos Correios, com AR (aviso de recebimento) seja devolvida por insuficiência do Endereço do Candidato convocado, será convocado o próximo candidato classificado para o Cargo, sendo então considerado como desistente o candidato que não atualizou seu endereço.

3. O Candidato que não comprovar e apresentar quando chamado, os requisitos e habilidades abaixo exigidos para a Posse, estará definitivamente eliminado do Concurso Público:

a) Comprovar idade mínima de 18 anos;

- b) Comprovação de ser brasileiro ou brasileira (nato ou naturalizado);
- c) Fotocópia do comprovante da quitação eleitoral (comprovante de que votou na última eleição);
- d) Fotocópia do Certificado Militar (sexo masculino),
- e) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- g) Fotocópia do CPF;
- h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando número, série, data de emissão;
- i) Fotocópia do número do PIS/PASEP e data de cadastramento;
- j) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
- k) Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos de idade;
- l) Atestado de frequência escolar dos filhos com idade entre 6 e 14 anos de idade;
- m) Duas fotos 3x4;
- n) Duas fotos 2x2;
- o) Fotocópia do comprovante de residência atual;
- p) Atestado de boa saúde física e mental, expedida por médico, ou instituição médica credenciada junto a municipalidade;
- q) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
- r) Declaração negativa de gozo de aposentadoria decorrente do exercício de cargo público;
- s) Certidões negativas expedidas pelos cartórios crimes e fiscais da comarca;
- t) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- u) Fotocópia do comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo (autenticada);
- v) Fotocópia autenticada da habilitação profissional correspondente, exigido por Lei, para o exercício do cargo (registro no conselho de classe da região);
- w) Comprovação da regularidade com o Conselho de Classe;
- x) Fotocópia da carteira de vacina contra rubéola (sexo feminino)

## **VII – DO REGIME JURÍDICO**

Os habilitados e classificados no Concurso Público serão nomeados sob o regime Estatutário.

## **VIII – DAS PROVAS**

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

1. A Prova escrita terá a duração de até 2:30 horas. (duas horas e trinta minutos). O caderno de prova somente será liberado depois de 02:00 horas do início da mesma.
  - 1.1. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
3. O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição.
4. Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
5. No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo “walk-man” ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.

6. O caderno de questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS.

7. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

8. Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;

9 – O candidato deverá preencher a Cartão Resposta cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. O Cartão Resposta será o único documento válido para efeito de correção da prova, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova, devendo o mesmo ser colocado dentro do envelope que se encontra sobre a mesa.

10 – Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.

11 – Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.

12. O candidato, ao terminar a prova objetiva, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.

13- Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso,

14. Será excluído do Concurso o candidato que:

- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

- Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

- Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;

- Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;

- Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova;

## **8.1- PROVAS ESCRITAS:**

### **CARGOS: De acordo com o Capítulo I deste Edital**

Para estes cargos o Concurso constará somente de Provas Escritas.

1. Serão considerados aprovados na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.

2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova específica; persistindo o empate, o que tiver maior número de dependentes e por último, se ainda persistir o empate, o mais idoso.

3. As provas escritas serão de **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha (objetivas), **(exceto para o cargo de Trabalhador Braçal)** valendo cada uma delas **0,20 pontos** e abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa – 10 questões;

- Conhecimentos Gerais – 10 questões;

- Conhecimentos Específicos da Profissão – 30 questões

4. As provas escritas para o Cargo de **Trabalhador Braçal** serão de **30 (trinta)** questões de múltipla escolha (objetivas) **cada uma delas valendo 0,333 pontos**, e abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa - 15 questões

- Conhecimentos Gerais – 15 questões

Obs: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I e II – partes integrantes deste Edital.

## 8.2 - PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS

**CARGOS:** Pedreiro e Soldador.

Para estas categorias o Concurso constará de Provas Práticas, de caráter eliminatório, que avaliarão o desempenho dos candidatos no trabalho que irão executar e de Provas Escritas.

1. Serão considerados habilitados na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

2. A nota final será calculada de seguinte maneira:

Prova Prática: Peso 10 (dez);

Prova Escrita: Peso 10 (dez).

O Resultado Final será a média das notas.

3. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, na média das notas (Escrita e Prática), um total de, no mínimo, de 4,00 (quatro) pontos, desde que a nota da prova prática seja igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova prática; persistindo o empate, a preferência recairá sobre o que possuir maior número de dependentes, e por último, o mais idoso.

5. As provas práticas têm por objetivo verificar a adequação das habilidades técnicas do candidato às tarefas e condições das funções, conforme anexo III deste Edital.

6. As provas escritas serão de 30 (trinta) questões de múltipla escolha (objetivas) cada uma delas valendo 0,333 pontos, e abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa - 15 questões
- Conhecimentos Gerais – 15 questões

Obs.: Os conteúdos programáticos estão no anexo I – parte integrante deste Edital.

### ATIVIDADES/CONTEÚDOS DAS PROVAS PRÁTICAS

1. Nas provas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da fiscalização, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

2. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, de acordo com tabela a seguir, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

3. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e o documento de inscrição.

Data: 29.04.2007

Local: Secretaria de Obras, sito à SC 301, nº 80 – Bairro Boehmerwald

Horário: 13:00 horas

<b>CARGOS</b>	<b>Atividades</b>
Pedreiro	Executar atividades inerentes ao cargo – erguer paredes com tijolos – rebocar, fazer acabamentos - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, dentro dos princípios da economicidade e produtividade Tempo – 30 a 40 minutos
	Executar atividades inerentes ao cargo – soldar peças diversas. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento e

## IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**PROVAS ESCRITAS:** Serão realizadas nas seguintes data e horários:

**Cargos da Prefeitura Municipal (conforme capítulo I deste Edital) – Dia 29.04.2007 - 09:00 HORAS**

**Cargos do PSF (conforme capítulo I deste Edital) – Dia 29.04.2007 – 13:30 HORAS**

Obs: O local da realização das Provas Escritas será divulgado por ocasião da homologação das inscrições, no mural da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul e nos sites [www.lutzconcursos.com.br](http://www.lutzconcursos.com.br) e [www.saobentodosul.sc.gov.br](http://www.saobentodosul.sc.gov.br)

**PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE: Pedreiro e Soldador.**

Data: 29.04.2007

Local: Secretaria de Obras, sito à Rodovia SC 301, nº 80 – Bairro Boehmerwald

Horário: 13:00 horas

## X – DOS RECURSOS

1. Os recurso deverão ser através de requerimento, que deverão ser protocolado junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, no horário de expediente, e dirigido a Comissão Especial do Concurso Público.

2. Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I – do não deferimento do pedido de inscrição;

II – da formulação das questões;

III – da discordância com o gabarito das provas escritas;

IV – da classificação;

V – da homologação do resultado do Concurso Público;

3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação (de acordo com modelo anexo a este Edital) e serão dirigidos à Comissão Especial, que decidirá sobre este no prazo de 15 (quinze) dias. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado **diretamente** na Prefeitura Municipal e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, não contado o dia da publicação do evento nos sites, [www.lutzconcursos.com.br](http://www.lutzconcursos.com.br) e [www.saobentodosul.sc.gov.br](http://www.saobentodosul.sc.gov.br), no horário de expediente.

- da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;

- dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;

- da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de suas provas e notas e para impugnar a homologação do resultado do concurso público.

- os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente

4. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

5. Não se admitirá pedido de recurso interposto por via postal, fax ou internet.

6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato bem como o que interposto por fax-símile, telex, telegrama, internet, e o que não contiver dados necessários à identificação do candidato.

7. Findo o prazo para recurso, o concurso será homologado pelo Prefeito Municipal.

## XI - DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



1. A validade do Concurso Público será de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;
  - 1.1. A aprovação em concurso público não gera o direito à admissão, mas credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, dentro das necessidades do município, obedecida à ordem de classificação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.
3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
4. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.
5. Os membros da Comissão Especial do Concurso Público serão nomeados pelo Prefeito Municipal de São Bento do Sul.
6. Caberá à Empresa Organizadora do Concurso a anulação de questões.
7. Fica delegada competência a Lutz – Cursos, Concursos Assessoria e Projetos Técnicos Ltda para:
  - I – Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
  - II – elaborar os relatórios e documentos após a realização de cada evento;
  - III – prestar informações a Comissão Especial.
8. Serão publicados os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.
9. A guarda das provas escritas deste Concurso Público ficará sob a responsabilidade da Empresa LUTZ – Cursos e Concursos por um período de 06 (seis) meses, após a homologação do resultado, quando serão incineradas.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, que se necessário convocará a empresa executora do Concurso Público.
11. Faz parte do presente Edital:
  - Anexo I – Conteúdos Programáticos comuns a todos os cargos;
  - Anexo II - Conteúdos Programáticos dos Conhecimentos Específicos de cada cargo;
  - Anexo III – Atividades inerentes aos Cargos
  - Anexo IV – Formulário – Ficha de Inscrição
  - Anexo V - Modelo de Formulário de Recurso
  - Anexo VI - Modelo de Requerimento - Portador de Necessidades Especiais.

São Bento do Sul - SC, 02 de março de 2007.

FERNANDO MALLON  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL Nº 001/2007 - CONCURSO PÚBLICO

### ANEXO I

#### Conteúdos Programáticos para as Provas - Conteúdos comuns a todos os Cargos

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdos</b>
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores.
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social Noções básicas de informática: Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office(Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores.

*OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.*

### ANEXO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

<b>Cargos</b>	<b>Conteúdos Programáticos Específicos</b>
Cargos que não terão provas de conhecimentos específicos (somente conteúdos gerais: Português e Conhecimentos Gerais)	Pedreiro, Soldador e Trabalhador Braçal
Instrutor de Recriação	Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Didática Geral; Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

<p><b>Conteúdos Programáticos de Conhecimentos Específicos comuns a todas as Especialidades Médicas.</b></p>	<p>Generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas Exames de Rotina Diagnósticos, terapia e prevenção de doenças relacionados a: Parada circulatória, Blastomicose Sul americana EBV (EPSTEIN – BARR – VÍRUS) Pneumonias Diarréia Infecção urinária Tumores ósseos Úlcera péptica Parasitose Hormônios – suas funções, órgãos produtores, forma sintética – recomendação Uso de anestésicos Noções sobre prevenção e controle de zoonoses Esquema e vacinação Hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, doença valvular cardíaca, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, lúpus eritematoso sistêmico, dermatofitoses, prevenção do câncer, pneumonia comunitária, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma, insuficiência renal crônica, litíase renal</p>
<p>Médico Clínico Geral</p>	<p>Hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, doença valvular cardíaca, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, lúpus eritematoso sistêmico, dermatofitoses, prevenção do câncer, pneumonia comunitária, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma, insuficiência renal crônica, infecção urinária, litíase renal e diarreias.</p>
<p>Médico Cardiologista</p>	<p>Anamnese e exame físico em Cardiologia; RX de tórax; ECG; ecocardiograma; cardiopatias congênitas; hipertensão arterial sistêmica; doenças valvulares; insuficiência coronariana aguda e crônica; distúrbios de condução e do ritmo; insuficiência cardíaca; febre reumática; envolvimento cardíaco nas doenças sistêmicas e na gravidez; hipertensão pulmonar e doenças do pericárdio Semiologia cardíaca; hipertensão arterial sistêmica; insuficiência cardíaca; arritmias; síndrome coronarianas agudas e crônicas; valvulopatias; tromboembolismo pulmonar</p>
<p>Médico Endocrinologista</p>	<p>Obesidade; hipopituitarismo, diabetes insipidus, hiperprolactinemia; hipertireoidismo, hipotireoidismo, bócio, tumores da tireóide, tireoidites; hipo e hiperparatireoidismo; osteoporose; insuficiência adrenocortical; diabetes mellitus.</p>
<p>Médico Ginecologista/Obstetra</p>	<p>Generalidades e conceitos fundamentais; Diagnósticos e terapia e prevenção de doenças referentes a esta especialidade Engenharia Genética (ação dos agentes mutagênicos) Teratogênese Indicação para cesária; uso de hormônios Exames de rotinas indicados Métodos contraceptivos; Causas e tipos de aborto Atualidades sobre pesquisas médicas Generalidades e conceitos fundamentais; Diagnósticos e terapia e prevenção de doenças referentes a esta especialidade Engenharia Genética (ação dos agentes mutagênicos) Teratogênese Indicação para cesária; uso de hormônios Exames de rotinas indicados Métodos contraceptivos; Causas e tipos de aborto Atualidades sobre pesquisas médicas Pré-natal, hiperemese gravídica, abortamento, moléstia hipertensiva específica da gravidez, leucorréias, doença inflamatória pélvica aguda, tensão pré-menstrual, dismenorréia, sangramento uterino disfuncional, síndrome do</p>

	climatério, câncer de mama, câncer de colo uterino.
Médico Neurologista	Cefaléia, dor facial; epilepsia, síncope e disautonomia; doenças cerebrovasculares; distúrbios do movimento; demência, esclerose múltipla, encefalopatia de Wernicke; tumores do sistema nervoso central; dor discogênica e hipertensão intracraniana.
Médico Neuropediatra	Exame neurológico; análise do líquido; avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor; epilepsia; meningites; investigação da criança hipotônica; tumores intracranianos e cefaléias.*
Médico Ortopedista	Anti-inflamatórios não hormonais; artrocentese e análise do líquido sinovial; abordagem do paciente com dor monoarticular e poliarticular; artrite séptica; artrites por cristais (gota e pirofosfato de cálcio); síndromes regionais dolorosas (lombalgia, cervicobraquialgia, tendinites, síndrome do impacto, epicondilite, túnel do carpo, fasciíte plantar, dor patelofemoral); osteoartrite Semiologia ortopédica; anomalias congênitas; doenças inflamatórias e infecciosas dos ossos e articulações; tumores musculoesqueléticos; fraturas em adultos e crianças; amputações (indicações e técnicas).
Médico Pediatra	Alimentação da criança, imunização: infecções das vias aéreas superiores, gastroenterocolites agudas infecciosas, desidratação na síndrome diarreica, pneumonias e bronco pneumonias Generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas Esquema de vacinação; Diagnósticos, terapia e prevenção de doenças referentes a esta especialidade: (diarreia, asma brônquica, febre, pneumonia, infecção urinária, parasitose, plicogênica, leucemia, cardiopatias, acianóticas, úlcera péptica, tumores ósseos e gonadais, febre amarela) Alimentos e alimentação da criança e do adolescente; Prevenção e controle de zoonoses
Médico Reumatologista	Artrite reumatóide, moléstia reumática, lúpus eritematoso sistêmico, espondilite anquilosante, osteomielite, osteoartrite, osteoporose.
Médico Pneumologista	Anamnese e exame físico em pneumologia; interpretação do RX e TC de tórax, testes de função pulmonar; asma brônquica, enfisema, bronquite crônica, pneumonia, fibrose cística, tuberculose, tumores pulmonares, tromboembolismo pulmonar, pneumoconiose; derrame pleural
Médico Psiquiatra	Farmacologia das drogas psiquiátricas; depressão; distúrbio bipolar; psicoses; distúrbios de ansiedade; fobias; alterações psicosssexuais; distúrbios de personalidade; distúrbios do sono; abuso de drogas e outras substâncias; demência
Médico Radiologista	Radiologia Convencional, Radiologia Contrastada, Ultra-Sonografia, Medicina Nuclear, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Densitometria
Atendente de Consultório Dentário	tribuições do Atendente de Consultório Dentário; O atendente de consultório Dentário e a equipe de saúde bucal; Noções básicas referentes à assistência em Saúde Bucal (individual e coletiva) e seus objetivos; Noções de biossegurança (equipamento de proteção individual, imunização, etc. Limpeza, desinfecção e esterilização de material Manuseio da comunicação na assistência em odontologia (no telefone, na sala de espera, etc..)
Cirurgião Dentista - PSF	Conceitos e generalidades sobre terapêutica e à estética da boca e anexos; Noções sobre produtos e concentrações de produtos utilizados no tratamento de água potável; Diagnóstico, terapia e prevenção de: Estomatite Herpética primária Fratura de raiz Abscesso periapical agudo Alveolite Cárie de mamadeira Uso, manutenção de equipamento e material; Medidas de higiene para redução de cárie dental em nível coletivo Prevenção – nível ambulatorial e coletivo Ondontopediatria Terapêutica Urgências odontológicas

	<p>Normas preconizadas pela vigilância sanitária</p> <p>Dentística</p> <p>Periodontia</p> <p>Anatomia Geral e Bucal</p> <p>Pequenas cirurgias – exodontias</p> <p>Biossegurança</p> <p>prótese</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- histologia bucal</li> <li>- radiologia</li> <li>- semiologia</li> <li>- ergonomia</li> </ul> <p>Estratégia da Saúde da Família, visão da equipe multiprofissional, organização do programa e sua inserção no SUS.</p> <p>SUS, princípios, diretrizes, legislação, nomes operacionais, portarias</p> <p>SIAB como instrumento de trabalho da equipe de saúde da família</p> <p>Atribuições do cirurgião dentista como membro da equipe de saúde de família</p>
<p>Médio Generalista - PSF</p>	<p>Generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas</p> <p>Exames de Rotina</p> <p>Diagnósticos, terapia e prevenção de doenças relacionados a:</p> <p>Parada circulatória, Blastomicose Sul americana</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>EBV (EPSTEIN – BARR – VÍRUS)</li> <li>Pneumonias</li> <li>Diarréia</li> <li>Infecção urinária</li> <li>Tumores ósseos</li> <li>Úlcera péptica</li> <li>Parasitose</li> </ul> <p>Hormônios – suas funções, órgãos produtores, forma sintética – recomendação</p> <p>Uso de anestésicos</p> <p>Noções sobre prevenção e controle de zoonoses</p> <p>Esquema e vacinação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Hipertensão arterial sistêmica,</li> <li>- insuficiência cardíaca,</li> <li>- doença valvular cardíaca,</li> <li>- diabetes mellitus,</li> <li>- hipotireoidismo,</li> <li>- hipertireoidismo,</li> <li>- lúpus eritematoso sistêmico,</li> </ul> <p>- dermatofitoses,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- prevenção do câncer,</li> <li>- pneumonia comunitária,</li> <li>- doença pulmonar obstrutiva crônica,</li> <li>- asma,</li> <li>- insuficiência renal crônica,</li> <li>- litíase renal .</li> </ul> <p>Estratégia Saúde da Família: visão da equipe multiprofissional, organização do programa e sua inserção no SUS;</p> <p>Atribuições do médico como membro da Equipe de Saúde da Família;</p> <p>SUS: princípios, diretrizes, legislação, normas operacionais, portarias;</p> <p>SIAB ( Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica) como instrumento de trabalho da equipe de saúde da família;</p> <p>Atenção integral a Saúde da Mulher, da Criança, do Adulto e do Idoso;</p> <p>Atenção integral a saúde de grupos específicos: hipertensos, diabéticos, gestantes, puericultura;</p> <p>Vigilância Epidemiológica: abordagem e tratamento de doenças transmissíveis como tuberculose, hanseníase e doenças sexualmente transmissíveis;</p> <p>Fundamentos teóricos e estratégicos de intervenção em Saúde Pública;</p> <p>Abordagem familiar;</p> <p>Saúde mental na Atenção Primária;</p> <p>Urgência e emergência geral em adultos e crianças;</p> <p>Noções de medicina comunitária, patologias, noções e trabalho em equipe, cronograma de atendimento, territorialização, visitas médicas domiciliares;</p> <p>Educação em saúde na comunidade e em serviço;</p> <p>Vacinação na criança e no adulto;</p>

	<p>Atividade física, obesidade, tabagismo/dependências químicas; Exames complementares de uso na prática clínica diária; Ética e legislação profissional; Mecanismo de ação e efeitos colaterais de medicamentos.</p>
--	---

### Anexo III – Atividades Inerentes ao Cargo

Cargo	Descrição
Instrutor de Recriação	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Executar tarefas que promovam a educação de crianças, jovens, adultos, usando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados para uma integração social satisfatória.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> Ministrar as disciplinas componentes dos currículos de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada a fim de transmitir aos alunos princípios básicos de conduta científica social; Elaborar planos de aulas, selecionando assuntos e metodologias adequadas às necessidades do ensino-aprendizado; Desenvolver atividades abrangentes às necessidades dos métodos de ensino-aprendizado a fim de despertar aptidões profissionais e habilidades fundamentais a uma integração social; Avaliar o desempenho dos alunos e o rendimento escolar, valendo-se de testes, provas e outros métodos usuais de avaliação para aferir a validade dos métodos de ensino aplicados; Elaborar fichas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desenvolvimento dos alunos, a fim de manter um registro que permita informações do aproveitamento dos mesmos; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função</p>
Atendente de Consultório Dentário	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Marcar consultas com o odontólogo, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentando o odontólogo e/ou técnico de higiene bucal.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> Marcar as consultas, atendendo os pacientes e acertando os horários adequados tanto para o odontólogo quanto para o paciente, visando uma melhor organização nos horários; Preencher as fichas do paciente, indagando ao mesmo alguns dados pessoais, para que este possa ser atendido; Auxiliar no atendimento ao paciente, preparando-o, instrumentando o odontólogo e/ou técnico de higiene bucal objetivando facilitar o trabalho destes; Selecionar molduras sob orientação do odontólogo, confeccionar modelos de gesso, através de procedimento próprio, a fim de auxiliar o odontólogo e/ou técnico de higiene bucal; Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde no que se refere às visitas domiciliares; Participar da discussão e organização do processo de trabalho da Unidade de Saúde; Participar do processo de programação, planejamento e organização das ações e do trabalho nas Unidades de Saúde da Família; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
Pedreiro	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Executar trabalhos de construção, concretagem e manutenção de edifícios públicos.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> Executar trabalhos de alvenaria e concreto; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Efetuar impermeabilização em vigas, baldames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos;</p>

Cargo	Descrição
	<p>Fazer demolições;  Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins;  Construir fundações;  Reformar ou reparar prédios e obras similares;  Distribuir serviços e orientar ajudantes;  Usar EPI;  Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los;  Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
Soldador	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  Executar serviços de solda onde houver necessidade, dando acabamento aos mesmos, organizando o material e o ambiente de trabalho, assim como se responsabilizando pelos equipamentos.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>  Executar serviços de solda em portões, máquinas, veículos etc., verificando o tipo de reparo necessário, utilizando equipamentos específicos, a fim de restaurá-los e colocá-los em condições de uso;  Dar acabamento ao serviço executado, utilizando-se de técnicas e equipamentos adequados, para obtenção de um serviço perfeito;  Verificar as condições de uso do maquinário de soldado, bem como usar os equipamentos de proteção individual, visando conservá-los e evitar acidentes;  Controlar o fluxo de trabalho, anotando o serviço a ser executado, a fim de evitar enganos e prejuízos;  Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro de trabalho;  Preparar as partes, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, para obter uma soldagem perfeita;  Selecionar o tipo de material a ser empregado, consultando desenhos, especificações e outras instruções, para garantir a segurança da soldagem;  Usar EPI;  Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;  Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
Trabalhador Braçal	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  Executar serviços diversos relacionados à manutenção, limpeza, conservação predial, carpinagem, recolhimento de lixo, limpeza de rios e córregos, conservação e recuperação de vias, limpeza e desobstrução de galerias e tubulações em geral.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>  Preparar a massa de cimento para o pedreiro, abastecendo-o de tijolos, massa e blocos, preparando as lajes, rebocando paredes, e outros, visando um trabalho mais rápido;  Preparar as tintas utilizando quantidades e produtos adequados para o pintor, executando pinturas simples, passando massa em buracos e rachaduras, passando zarcão em ferrosos para preparar as superfícies para receber a pintura;  Abrir canaletas e valas, preparar os materiais para a passagem das tubulações hidráulicas, de esgoto e elétricas das construções, localizar vazamentos e obstruções a fim de agilizar o serviço do encanador e do eletricitista;  Abrir covas nos cemitérios, desobstruindo-as com equipamentos apropriados, promovendo o sepultamento e arrumação das sepulturas, visando atender as necessidades dos munícipes;  Conferir o cadastro do terreno e os documentos de sepultamento, a fim de evitar erros;  Preparar os equipamentos, a solda e as barras de ferro, auxiliando o soldador no seu serviço de feitura e conservação dos prédios públicos, com o intuito de tornar os serviços mais ágeis;  Confeccionar os diversos tipos de calha, mensurando, cortando e dobrando folhas de zinco galvanizadas seguindo orientação superior;  Conservar e limpar calhas para evitar entupimentos;  Executar trabalhos após a colocação de saibros e pedregulhos colocados nas ruas, quebrando as pedras mais intensas manualmente e retirando as pedras em excesso do local;  Zelar pela limpeza, organização e manutenção das ferramentas, utensílios e materiais utilizados, a fim de tê-los sempre em condições de uso;  Cuidar da limpeza de seu local de trabalho, varrendo, lavando, desobstruindo equipamentos</p>

Cargo	Descrição
	<p>e utensílios, com produtos adequados, com a finalidade de garantir a ordem e a segurança dos mesmos;            Usar EPI;            Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
Médico Clínico Geral	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>            Prestar assistência na área médica e executar as demais atividades na área de Médico Clínico Geral.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>            Examinar pacientes;            Diagnosticar, prescrever e realizar tratamentos clínicos e profiláticos;            Requisitar e interpretar exames;            Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;            Possibilitar o acesso da comunidade aos serviços médicos assistenciais, através da prestação de atendimento a consultas nas áreas de clínica geral, pediatria, ginecologia, ortopedia e fisioterapia;            Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência;            Agilizar a divulgação de conhecimento da área médica, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas;            Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;            Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;            Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;            Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;            Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
Médico Cardiologista	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>            Prestar assistência na área médica e executar as demais atividades na área de Médico Cardiologista.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>            Examinar o paciente;            Tratar de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;            Diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica;            Supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executar, manipulando eletrocardiograma ou executar, manipulando eletrocardiógrafo e monitores para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento;            Realizar exames especiais, tais como angiocardiografia e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca;            Preparar clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico;            Controlar o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas;            Fazer controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções;            Fazer detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laborais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias;            Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;            Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;            Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;            Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;            Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>            Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas</p>



Cargo	Descrição
<p>Médico Endocrinologista</p>	<p>unidades de saúde do Município. <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> Prestar atendimento a pacientes com doenças endócrinas e patologias clínicas associadas; Participar de formulação de diagnóstico de saúde, dentro de sua área de atuação; Prestar atendimentos médicos preventivos, examinando, prescrevendo tratamento, prestando orientações; Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, se necessário; Detectar doenças de notificação compulsória; Detectar diabetes mellitus, classificação, quadro clínico e tratamento; Detectar complicações crônicas do diabetes mellitus, neuropatia, nefropatia, vasculopatia e oftalmopatia, cetoacidose diabética, coma hiperosmolar não cetótico, tireóide, hipotireoidismo; Detectar insuficiência adrenal, diabetes insípido e secreção inapropriada do hormônio antidiurético; Detectar; distúrbios do metabolismo do cálcio, hiperplasia adrenal congênita; Detectar distúrbios da diferenciação sexual; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
<p>Médico Ginecologista/ Obstetra</p>	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Prestar assistência na área médica e executar as demais atividades na área de Médico Ginecologia e Obstetrícia. <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> Realizar atendimento médico; Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Examinar o paciente fazendo inspeção apalpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; Executar biópsias de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; Fazer cauterização do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar de lesões existentes; Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formação patológicas; Participar da equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou outras doenças que afetam a área genital; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
<p>Médico Neurologista</p>	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Executar atendimentos na área Neurológica. <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> Efetuar exame neurológico dos pacientes; Diagnóstico topográfico e sindrômico; Realizar orientação e discussão diagnóstica; Interpretar exames complementares; Interpretar exames Neurofisiológicos e neuroimagem; Interpretar exames complementares terapêutico neurológicos; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento e evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;</p>

Cargo	Descrição
	<p>Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;            Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;            Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
<p>Médico            Neuropediatra</p>	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>            Realizar exames neurológicos dos pacientes, diagnóstico topográfico e sindrômico, orientação e discussão diagnóstica, interpretação de exames complementares, neurofisiológicos e neuroimagem, Terapêutica Neurológica.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>            Realizar atendimentos neurológicos e ambulatoriais de crianças e adolescentes, avaliando o quadro sintomático por meio de entrevista e instrumento que se fizerem necessários para diagnósticos em prontuário, bem como apontamentos relativos nas consultas para acompanhamento do tratamento;            Prescrever medicação neurológica considerando diagnóstico, realizando o acompanhamento do paciente e reavaliando sempre que necessário;            Desenvolver trabalhos e projetos de prevenção em saúde mental para faixa etária de 0 a 12 anos;            Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;            Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;            Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;            Executar outras atividades compatíveis com a função</p>
<p>Médico            Ortopedista</p>	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>            Realizar procedimentos e interpretar exames na área de Ortopedia.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>            Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, apalpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento;            Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetados;            Orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteo-articular;            Realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para corrigir desvios;            Extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos placas, parafusos, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea;            Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação;            Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento;            Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente;            Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;            Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;            Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;            Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;            Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
<p>Médico            Pediatra</p>	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>            Realizar procedimentos e interpretar exames na área de Pediatria.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>            Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para avaliar e recuperar sua saúde;            Examinar a criança auscultando-a executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e</p>

Cargo	Descrição
	<p>malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde estabelecer diagnóstico;</p> <p>Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados;</p> <p>Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças;</p> <p>Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde;</p> <p>Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças;</p> <p>Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;</p> <p>Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;</p> <p>Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;</p> <p>Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;</p> <p>Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
Médico Reumatologista	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Diagnosticar e tratar as doenças primárias e/ou secundárias que envolvam o aparelho locomotor e o tecido conjuntivo.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> Examinar o paciente para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outro especialista, em caso de necessidade;</p> <p>Avaliar e tratar os pacientes com doenças reumáticas;</p> <p>Promover a educação e prevenção de complicações dos pacientes;</p> <p>Ajudar na qualidade de vida dos portadores de adefções reumáticas;</p> <p>Analisar e interpretar resultados de exames.</p> <p>Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;</p> <p>Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;</p> <p>Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;</p> <p>Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;</p> <p>Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
Médico Pneumologista	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, em específico aquelas decorrentes de problemas respiratórios, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do usuário.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> Examinar o usuário, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outra especialidade, em caso de necessidade;</p> <p>Analisar e interpretar resultados de exames de imagem, laboratoriais e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;</p> <p>Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do usuário;</p> <p>Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;</p> <p>Emitir atestado de saúde, sanidade, aptidões física, mental e de óbito, para atender determinações legais;</p> <p>Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência e tomando atitudes terapêuticas adequadas e imediatas, visando o bem estar do usuário;</p> <p>Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;</p> <p>Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;</p>

Cargo	Descrição
	<p>Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
Médico Psiquiatra	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Realizar procedimentos e interpretar exames na área de Psiquiatria.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> Diagnosticar e tratar afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Examinar o cliente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente; Desenvolver a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico; Encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio; Proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia em grupo e outras atividades de apoio; Aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; Realizar cirurgias específicas, utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para eliminar focos cerebrais determinantes de hiperexcitabilidade. Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
Médico Radiologista	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Realizar, emitir e analisar laudos de exames por imagem, prescrever, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do usuário.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> Realizar exames de Raios X e ultrassonografias, conforme necessidade do serviço; Emitir laudos de exames de Raios X e ultrassonografias; Examinar o usuário, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outra especialidade, em caso de necessidade; Analisar e interpretar resultados de exames de imagem, laboratoriais e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Emitir atestado de saúde, sanidade, aptidões física, mental e de óbito, para atender determinações legais; Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência e tomando atitudes terapêuticas adequadas e imediatas, visando o bem estar do usuário; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
Cirurgião Dentista	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas a clínica odontológica</p>

Cargo	Descrição
	<p>visando o tratamento e higiene bucal;  Avaliar clinicamente por meio de boa anamnese as condições do caso apresentado, a fim de tomar uma conduta clínica adequada;  Fazer as necessárias extrações ou restaurações utilizando de todos os recursos para manter o cliente bem física e esteticamente;  Realizar profilaxia dentária, aplicando flúor, a fim de manter condições saudáveis à boca;  Executar pequenas cirurgias bucais, atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções;  Atender urgências/emergências odontológicas;  Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas;  Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referência existente; e  Executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.</p>
<p>Médico  Generalista</p>	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, realizar consulta, dar plantão, analisar resultados de exames, indicar internação hospitalar ou domiciliar, promover a qualidade de vida.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>  Efetuar exames clínicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do usuário do Sistema Único de Saúde – SUS;  Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los a outro especialista, em caso de necessidade, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência;  Analisar e interpretar resultados de exames de raio-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;  Prescrever em letra legível, medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do usuário;  Manter registro escrito dos usuários examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;  Emitir atestado de saúde, sanidade, aptidões físicas, menta e de óbito, para atender determinações legais;  Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo emergências e tomando atitudes terapêuticas adequadas e imediatas, visando o bem-estar do paciente;  Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e quando necessário, no domicílio;  Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva;  Fomentar a criação de grupos de patologias específicas como de : hipertensão, diabetes, saúde mental entre outros;  Encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência;  Indicar internação hospitalar ou domiciliar;  Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências/emergências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;  Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;  Participar do processo de programação, planejamento e organização das ações e do trabalho nas Unidades de Saúde da Família;  Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária; e  Executar demais tarefas correlatas segundo solicitação superior.</p>

**Anexo IV – Ficha de Inscrição**

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL</b>  INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2007		Nº da Inscrição
Código do Cargo:.....  Nome do Cargo:.....	( ) Administração Direta (Prefeitura) ( ) PSF	
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:    /    / Nº de dependentes:.....	Sexo: M( ) F ( )
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	e-mail.	
Endereço:	Número	Bairro:
Município:	CEP	Estado:      Fone: (    )
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data:  São      Bento      do      Sul      , _____ / _____ / _____	Assinatura do Candidato:	

Via Prefeitura

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL</b>  INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2007		Nº da Inscrição  .....
Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta e chegar 45 minutos com antecedência, no dia da realização do concurso.		
Local e Data:  São      Bento      do      Sul      ,	Assinatura do Responsável pelo recebimento:	

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Via Candidato.

**Anexo V**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - SC

NOME

CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

Nº

INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ CARGO:

\_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)**

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	OUTRO -----	Cartão Resp. oficial: _____
		Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

**Anexo VI**

**REQUERIMENTO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - SC

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ candidato:

Nº \_\_\_\_\_ da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ deficiência \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ é \_\_\_\_\_ portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID  
\_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Médico \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_ laudo:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário )

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



---

---

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

assinatura